



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. N.º 144/2025

Amaral Ferrador, 29 de outubro de 2025.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores na 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária, realizada em 27/10/2025, apreciou em 2ª e última discussão e votação o seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 054/2025: Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, para os Cargos/Funções Motorista à Secretaria Municipal de Saúde. (CÓPIA EM ANEXO) **(APROVADO POR 05 VOTOS FAVORÁVEIS E 04 CONTÁRIOS)**.

PROJETO DE LEI Nº 054/2025: Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, para os Cargos/Funções Motorista à Secretaria Municipal de Saúde. **(APROVADO POR UNANIMIDADE)**.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 065/2025: Autoriza a contratação de pessoal de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, nos Cargos/Funções de Professor, Psicóloga e Secretária de Escola. (CÓPIA EM ANEXO) **(APROVADO POR 05 VOTOS FAVORÁVEIS E 04 CONTÁRIOS)**.

PROJETO DE LEI Nº 065/2025: Autoriza a contratação de pessoal de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, nos Cargos/Funções de Professor, Psicóloga e Secretária de Escola. **(APROVADO POR UNANIMIDADE)**.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 072/2025: Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, para a Secretaria Municipal de obras, Habitação e Serviços Urbanos, nos Cargos ou Funções de Pedreiro e Eletricista. (cópia em anexo) **(APROVADO POR 05 VOTOS FAVORÁVEIS E 04 CONTÁRIOS)**.

PROJETO DE LEI Nº 072/2025: Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, para a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, nos Cargos ou Funções de Pedreiro e Eletricista. **(APROVADO POR UNANIMIDADE)**.

PROJETO DE LEI Nº 051/2025: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029 e dá outras providências. **(APROVADO POR UNANIMIDADE)**.

PROJETO DE LEI Nº 060/2025: Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, nos Cargos ou Funções de Técnico em Contabilidade para a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos. **(REJEITADO POR 05 CONTRÁRIOS E 04 FAVORÁVEIS)**.

PM

*Recebido
Juridico
29/10/25*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

PROJETO DE LEI Nº 066/2025: Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos Cargos ou Funções de Educador/Cuidador. **(APROVADO POR UNANIMIDADE).**

PROJETO DE LEI Nº 069/2025: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá Outras Providências. **(APROVADO POR UNANIMIDADE).**

PROJETO DE LEI Nº 070/2025: Institui o Fundo Municipal de Proteção aos Animais-FMPA e o Conselho Municipal de Proteção aos Animais CMPA, e dá outras providências. **(APROVADO POR UNANIMIDADE).**

PROJETO DE LEI Nº 071/2025: Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, nos Cargos/Funções de Professor a Secretaria de Educação **(REJEITADO POR 5 VOTOS CONTRÁRIOS E 4 FAVORÁVEIS).**

PROJETO DE LEI Nº 073/2025: Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, para os Cargos/Funções de Médico Veterinário à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agropecuária. **(APROVADO POR UNANIMIDADE).**

PROPOSIÇÃO Nº 023/2025: A Vereadora Rosileti Silva Vasconcelos, da bancada do PDT, vem, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Executivo Municipal o seguinte: Que seja realizado o calçamento na Via Secundária a ERS-354 em frente à Escola Municipal Colônia Santo Antônio, prosseguindo na rua Lateral, atrás do Posto de Gasolina.
(Cópia em anexo). **(APROVADO POR UNANIMIDADE).**

PROPOSIÇÃO Nº 024/2025: A Vereadora Joice Beranice Coelho Leites, da Bancada do PDT, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal o seguinte: Que o Executivo Municipal adote as medidas necessárias ao encaminhamento de projeto de lei que verse sobre o “Programa Municipal de Prevenção e Diagnóstico Precoce do Câncer de Mama e Saúde da Mulher – “Outubro Rosa”, estabelecendo diretrizes, metas, ações permanentes e mecanismos de transparência e outras providências. (Cópia em anexo). **(APROVADO POR UNANIMIDADE).**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 078/2025: A Vereadora Rosileti Silva Vasconcelos, da bancada do PDT, vem, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Executivo Municipal o seguinte: Que seja realizada a instalação de lixeiras nos Cemitérios do Município, que não possuam as mesmas e também realizada a coleta do lixo comum e contaminado. (Cópia em anexo) **(APROVADO POR UNANIMIDADE).**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 079/2025: A Vereadora Rosileti Silva Vasconcelos, da bancada do PDT, vem, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Executivo Municipal o seguinte: Que seja instalado um ponto de água potável no Cemitério dos Vargas, na Localidade do Morro Agudo. (Cópia em anexo) **(APROVADO POR UNANIMIDADE).**

Recebido
Verônica
29/10/25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

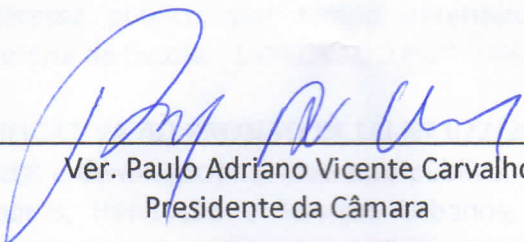
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 080/2025: O Vereador Paulo Adriano Vicente Carvalho, da bancada do PDT, vem, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Executivo Municipal o seguinte: Que sejam consertados os canos na rua Rivadavia Correia da Costa, próximo ao CTG Passo da Lealdade. (Cópia em anexo) **(APROVADO POR UNANIMIDADE)**.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 081/2025: O Vereador Paulo Adriano Vicente Carvalho, da bancada do PDT, vem, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Executivo Municipal o seguinte: Que seja feito o patrolamento e encascalhamento na estrada que de acesso a residência do senhor Augusto (Alemão) na localidade do Morro Agudo. (Cópia em anexo) **(APROVADO POR UNANIMIDADE)**.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a conceder Homenagem às Mulheres que Enfrentam o Câncer de Mama ou que Atuam na Causa e institui a campanha “Dê Uma Rosa a Uma Flor Vitoriosa”. (Cópia em anexo) **(APROVADO POR UNANIMIDADE)**.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 03/2025: Institui o “Canteiro Cultural do Tabaco Orgânico” em Via Púplica Municipal, autorizando o plantio e a manutenção de mudas de Tabaco Orgânico por Produtores Locais, com o objetivo de Valorização Histórica, Cultural e Econômica da PRINCIPAL CULTURA DO MUNICÍPIO. (Cópia em anexo) **(APROVADO POR UNANIMIDADE)**.

Atenciosamente,


Ver. Paulo Adriano Vicente Carvalho
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
RONIVAN FONTOURA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL
Amaral Ferrador/RS

*Recebido
Verificação
29/10/25*